



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás – CEP: 74.125-070 Tel: 62 3901 4324
Fax: 62 3901 4318

**APOSTILAMENTO Nº 01, 02 e 03/2017 AO
CONTRATO N.º 05/2011, CELEBRADO PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA
SANEAGO, QUE TEM POR OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E
COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO
DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº 140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no inciso XXV, artigo 86 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 12/04/2017, em atendimento à **Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011**, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e **Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011**, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	PREÇO MENSAL ESTIMA DO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMA DO (R\$)
SAMF/GO/TO - Rua 06, qdª F-04, nº 483-Setor Oeste - Goiânia-GO	880,00	10.560,00
PFN/GO - Praça Cívica nº 210 - Centro - Goiânia-GO	2.700,00	32.400,00

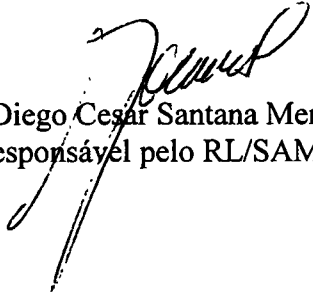


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070 Tel: 62 3901 4324
Fax: 62 3901 4318

PSFN/ANA/GO – Av. Mato Grosso, Qdª 28-Lt, 06-B. Jundiá - Anápolis - Go.	225,00	2.700,00
Totalizando	3.805,00	45.660,00

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia - GO, 12 / 03 / 2017.


Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO

APOSTILAMENTO N°01,02 E 03/2017 AO CONTRATO N°05/2011, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA SANEAGO, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF n°140, de 12/11/2014, publicada no BS n°46, de 12/11/2014 e no inciso XXV, artigo 86, da Portaria SPOA/SE/MF n°144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

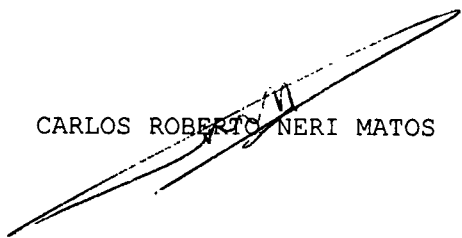
Art.1°- APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 12/04/2017, em atendimento à Orientação Normativa AGU n°35, de 13/12/2011, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e Orientação Normativa AGU n°36, de 13/12/2011, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
SAMF/GO-TO - Rua 06, Qd. F-04, n°483 Setor Oeste - Goiânia/GO	880,00	10.560,00
PFN/GO - Praça Cívica, n°210 - Centro Goiânia/GO	2.700,00	32.400,00
PSFN/ANA/GO - Av. Mato Grosso, Qd.28, Lt 06-B - Jundiá - Anápolis/GO	225,00	2.700,00
Totalizando	3.805,00	45.660,00

Publicado no BS nº: 10
Em 10/03/17
Fernanda Campos

Art.2º- Publique-se no Boletim de Serviço.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO



CARLOS ROBERTO NERI MATOS